



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 4.924, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Substitui membros do Conselho
Municipal de Previdência - CMP

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídos a partir desta data, os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul - FUPREBEN, designados através do Decreto nº 4.610, de 02 de março de 2018, que passarão a ser os seguintes:

b - 01 representante do sindicato de classe dos servidores, indicados, na forma do regulamento:

Titular: **Sr. MAURÍCIO MARTINS VIDAL**
Suplente: **Sra. RITA DE CÁSSIA DA SILVA DUQUE**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2019.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de novembro de 2019.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

DECRETO N.º 4.925, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Substitui membro do Conselho Fiscal do
FUPREBEN

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica substituído a partir desta data, o Sr. Sandro Roberto Cassiano, membro titular do Conselho Fiscal do FUPREBEN, representante dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, designado através do Decreto n.º 4.611, de 02 de março de 2018, pelo Sr. **JOÃO VITOR CASSIANO ZOCOLAU**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 01 de novembro de 2019.


AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 01 de novembro de 2019.


RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ